Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 142/99 **Proc.** 23.310

AUTOR: **Valdemir Lopes Ferreira**

ASSUNTO: Indica ao Senhor Prefeito estudos para tornar feriado o dia da padroeira da cidade.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a possibilidade de ser incluído na relação dos feriados municipais, conforme faculta o Decreto-Lei nº 86/66, o dia 7 de outubro, Dia de Nossa Senhora do Rosário, padroeira de nossa cidade.

Justificando a presente Indicação informamos que muitos municípios declararam feriado o dia do padroeiro de suas cidades, tendo em vista que o Decreto-Lei 86/66 atribui ao município competência para declarar os feriados religiosos de tradição local, limitando seu número em quatro, incluindo-se a Sexta-feira da Paixão. Por isso poderia ser incluído esse feriado no nosso calendário.

Indico, ainda, que esta Casa envie cópia desta manifestação ao Pároco de Pompéia, Monsenhor Nivaldo Resstel.

Sala das Sessões,
Em 15 de março de 1999

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador do PMDB

Oficie-se
15/3/99

Pf. 289/99
Pf 290/99